



Da: Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR)

Data: 09/07/2026

Para: Secretaria de Administração – Compras

Memorando N°: 504/2026

Assunto: Alterações TR Processo 24870/2026

Considerando a impugnação apresentada pela empresa M. LIMA MANUTENÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS, especificamente quanto ao item IV- Da Indefinição dos Quantitativos – Vício Subsidiário, bem como o disposto no item 7 do Parecer Jurídico 287/2026, foi definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que a periodicidade da tabela do Termo de Referência anexado à requisição de compras nº 214/2026, devesse ser adequado, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
1	Limpeza de ar condicionado tipo split de até 12.000 BTU/h. Limpeza profunda da unidade evaporadora, com desmontagem da carenagem, lavagem do filtro e/ou substituição quando muito desgastado, aplicação de produto bactericida, limpeza da turbina, limpeza da bandeja, limpeza da serpentina, limpeza da bomba de dreno, quando houver, limpeza de componentes elétricos e reaperto de conectores e o que mais se fizer necessário. Limpeza	UN	02	01	Semestral	01	01





	profunda da unidade condensadora, com desmontagem da carenagem, limpeza e desmontagem das partes móveis, lavagem com máquina de alta pressão, limpeza da bandeja, limpeza da serpentina, limpeza da bomba de dreno, quando houver, limpeza de componentes elétricos e reaperto de conectores.						
2	Limpeza de ar condicionado tipo split acima de 12.000 até 18.000 BTU/h. Limpeza profunda da unidade evaporadora, com desmontagem da carenagem, lavagem do filtro e/ou substituição quando muito desgastado, aplicação de produto bactericida, limpeza da turbina, limpeza da bandeja, limpeza da serpentina, limpeza da bomba de dreno, quando houver, limpeza de componentes elétricos e reaperto de conectores e o que mais se fizer necessário. Limpeza profunda da unidade	UN	04	02	Semestral	02	02





	condensadora, com desmontagem da carenagem, limpeza e desmontagem das partes móveis, lavagem com máquina de alta pressão, limpeza da bandeja, limpeza da serpentina, limpeza da bomba de dreno, quando houver, limpeza de componentes elétricos e reaperto de conectores.						
3	Limpeza de ar condicionado tipo split acima de 18.000 até 24.000 BTU/h. Limpeza profunda da unidade evaporadora, comdesmontagem da carenagem, lavagem do filtro e/ou substituição quando muito desgastado, aplicação de produto bactericida, limpeza da turbina, limpeza da bandeja, limpeza da serpentina, limpeza da bomba de dreno, quando houver, limpeza de componentes elétricos e reaperto de conectores e o que mais se fizer necessário. Limpeza profunda da unidade	UN	01	01	-	01	01





	condensadora, com desmontagem da carenagem, limpeza e desmontagem das partes móveis, lavagem com máquina de alta pressão, limpeza da bandeja, limpeza da serpentina, limpeza da bomba de dreno, quando houver, limpeza de componentes elétricos e reaperto de conectores.						
4	Limpeza de ar condicionado tipo split piso teto acima de 24.000 até 36.000 BTU/h. Limpeza profunda da unidade evaporadora, com desmontagem da carenagem, lavagem do filtro e/ou substituição quando muito desgastado, aplicação de produto bactericida, limpeza da turbina, limpeza da bandeja, limpeza da serpentina, limpeza da bomba de dreno, quando houver, limpeza de componentes elétricos e reaperto de conectores e o que mais se fizer necessário. Limpeza	UN	06	03	Semestral	03	03





profunda da unidade condensadora, com desmontagem da carenagem, limpeza e desmontagem das partes móveis, lavagem com máquina de alta pressão, limpeza da bandeja, limpeza da serpentina, limpeza da bomba de dreno, quando houver, limpeza de componentes elétricos e reaperto de conectores						
--	--	--	--	--	--	--

Atenciosamente

Guilherme de Araújo Ruiz
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 27.042/2025

